

**PAUTA DA 3ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – DIA 31 DE MARÇO DE 2016 – 14 HORAS – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – RUA JOSÉ DE SANTANA, 506 – 3º ANDAR.**

---

---

1ª PARTE – EXPEDIENTE – Duração: 1 hora – Art. 72, § 1º – REGIMENTO INTERNO

- \* Chamada inicial;
- \* Oração;
- \* Tribuna livre (15 minutos prorrogável por mais 5 minutos);
- \* Oradores inscritos (15 minutos, prorrogável por mais 10 minutos);
- \* Apresentação, sem discussão, de proposições;

2ª PARTE – ORDEM DO DIA – Duração: 2 horas – Art. 72, § 2º - REGIMENTO INTERNO

- \* Discussão e votação de projetos e demais proposições em pauta, com duração de 1 (uma) hora;
  - \* Comunicações dos Vereadores (até 5 minutos para cada Vereador);
  - \* Leitura e despacho de correspondências;
  - \* Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (obs.: a leitura da ata da reunião anterior poderá ser dispensada pelo Plenário, caso o seu conteúdo tenha sido disponibilizado aos parlamentares, conforme art. 75, § 4º do Regimento Interno).
  - \* Ordem do dia da reunião seguinte;
  - \* Chamada final.
- 

- **ORADOR INSCRITO: JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho**  
**ASSUNTO: Discussão da conjuntura política atual.**
  
- **TRIBUNA LIVRE: JOSÉ LEONARDO DA SILVEIRA**  
**ASSUNTO: Transporte Escolar Rural**
  
- **ENTREGA DE MEDALHA EM COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER À SENHORA MARIA AUGUSTA DE LACERDA, DE AUTORIA DO VEREADOR BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

**PROJETOS DE LEI PAUTADOS PARA DISCUSSÃO EM 1º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE DAS PROPOSIÇÕES).**

667/2016      Acrescenta §§ 1º, 2º, 3º e incisos I e II ao art. 143 da Lei nº 2.550, de 22 de dezembro de 1989, que Institui o Código Tributário do Município de Patos de Minas.

AUTOR      VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATOR      do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Francisco Carlos Frechiani.

**Obs:** O autor do projeto assim o justifica:

*“O presente projeto de lei complementar tem por objetivo acrescentar ao artigo 143 da Lei 2.550 de 22 de dezembro de 1989, que institui o Código Tributário de Patos de Minas, os §§ 1º, 2º, 3º e incisos I e II, que visam a adequar melhor a redação ao Capítulo III desta Lei, que trata do Lançamento e da Arrecadação, uma vez que algumas solicitações de revisão de lançamento a fim de cadastrar a edificação não estão sendo realizadas ao argumento de que a obra não está regularizada. O não cadastramento da obra não pode ser impedido por irregularidade na edificação, uma vez que o fato gerador do tributo ocorreu, não constituindo, pois, obstáculo a que o Município exerça seu poder de polícia ao tomar conhecimento desse fato”.*

4265/2015      Dá nova redação à Lei nº 6.362, de 25 de novembro de 2010, que “Dispõe sobre a Central Regional de Abastecimento de Patos de Minas – CEASA REGIONAL”.

AUTOR            EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR        do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Francisco Carlos Frechiani.

**Obs:** O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

*“Tendo em vista a necessidade de a Lei mencionada se adequar à Lei nº 4.982, de 15 de janeiro de 2001, que cria a Unidade Fiscal de Patos de Minas – UFPM como medida de valor e parâmetro de atualização monetária; como também a dificuldade na aplicabilidade das multas constantes na presente Lei, uma vez que não havia reajuste anual de seus valores, fez-se necessário, dessa forma, a modificação da Lei em vários pontos de seu conteúdo para torná-la adequada à realidade praticada na CEASA Regional”.*

4337/2016      Altera a redação do inciso II do art. 3º da Lei nº 7.252, de 12 de fevereiro de 2016, que “Autoriza o Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de terreno de propriedade do Município de Patos de Minas à Associação Missionária e dá outras providências”.

AUTORES        ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS, VICENTE DE PAULA SOUSA, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, JOÃO BATISTA GONÇALVES, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA/ DAVID ANTÔNIO SANCHES, VALDIR REIS DE JESUS E JOSÉ OSMAR DE CASTRO.

RELATOR        do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Braz Paulo de Oliveira Júnior.

4345/2016      Acrescenta inciso aos §§ 2º e 3º, do art. 1º da Lei nº 7.250, de 12 de janeiro de 2016, ao tempo em que autoriza a abertura de crédito especial para criação do elemento de despesa.

AUTOR            EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR        do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim

**Obs:** O autor do Projeto argumenta o seguinte:

*“Para dar prosseguimento na parceria com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e em virtude de suas demandas, esta fará uma aplicação maior em recursos em despesas de capital para o seu aparelhamento. Estes bens serão efetivados no controle e fiscalização do trânsito no município de Patos de Minas.*

*Por isso, a necessidade de se direcionar uma grande parte dos recursos financeiros com Contribuições a serem repassados pela Administração para Auxílios, tendo em vista sua aplicação legal em bens de capital”.*

4347/2016 Denomina Carlos Roberto Falcão o Campo de Futebol localizado anexo ao Centro de Bairro Cristavo, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

AUTOR BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim

4349/2016 Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Flamboyant.

AUTORA EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Francisco Tavares

4350/2016 Declara de utilidade pública a Associação Balaio de Arte e Cultura.

AUTOR JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES – Bosquinho

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Francisco Carlos Frechiani

4351/2016 Declara de utilidade pública a Comunidade de São Sebastião de Boassara – Patos de Minas.

AUTOR VALDIR REIS DE JESUS

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Otaviano Marques de Amorim

4352/2016 Institui incentivo de desempenho aos Servidores Públicos Municipais vinculados às Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Francisco Carlos Frechiani

**Obs:** O autor do projeto apresenta a seguinte justificativa:

*“O presente Projeto de Lei tem como objetivo definir parâmetro de qualidade, considerando-se as diferentes realidades de saúde, de maneira a promover uma maior resolutividade das equipes de saúde da atenção básica; estimular o processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica; a transparência em todas as suas etapas, permitindo-se o contínuo acompanhamento de suas ações e resultados pela sociedade; envolver e mobilizar os gestores municipais, as equipes de saúde de atenção básica e os usuários em um processo de mudança de cultura de gestão e qualificação da atenção básica; desenvolver cultura de planejamento, negociação e contratualização, que implique a*

*gestão dos recursos em função dos compromissos e resultados pactuados e alcançados; estimular o fortalecimento do modelo de atenção previsto na Política Nacional de Atenção Básica, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários; e caráter voluntário para a adesão tanto pelas equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais, a partir do pressuposto de que o seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos”.*

4353/2016 Denomina Ary Lacerda de Araújo a atual Rua 03, localizada no Bairro Afonso Queiroz.

AUTOR JOSÉ OSMAR DE CASTRO – Guiguim

RELATOR do Parecer da CLJR\* sobre o Projeto: Vereador Lindomar Francisco Tavares

#### **PROJETOS DE LEI PAUTADO PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO (DESTINADO À ANÁLISE E DISCUSSÃO DO MÉRITO DAS PROPOSIÇÕES).**

4154/2015 Autoriza a cessão de uso do imóvel que menciona e dá outras providências.

AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL

**Obs:** O autor do Projeto justifica o seguinte:

*“Para José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra Manual de Direito Administrativo, Editora Lumen Juris, 2010, 23ª Edição, p. 1288, a “Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para coletividade”.*

*A construção do quiosque pela Caixa Econômica Federal facilitou o acesso dos administrados à rede bancária, através da possibilidade de recebimento de benefícios sociais (FGTS, PIS, Seguro Desemprego, Bolsa Escola, Bolsa Família, Bolsa Atleta, Pró-Família), consultar saldos, efetuar saques e pagar contas.*

*Diante dos benefícios à população, resta evidente o interesse público na realização da cessão de uso”.*

4339/2016 Institui, no Município de Patos de Minas, a Corrida do Campo e dá outras providências.

AUTOR LINDOMAR FRANCISCO TAVARES

**Obs:** O autor do Projeto assim o justifica:

*“Por se tratar de um importante evento esportivo, que já faz parte da cultura rural de nosso Município, aproximando e integrando as diversas comunidades de nosso Município, a “Corrida do Campo” deve fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Patos de Minas”.*

4340/2016 Institui, no Município de Patos de Minas, a Olimpíada da Melhor Idade e dá outras providências.

AUTOR LINDOMAR FRANCISCO TAVARES

**Obs:** O autor do Projeto justifica o seguinte:

*“Valorizar e incentivar a prática esportiva de pessoas da terceira idade é essencial, na medida em que é de conhecimento público que atividades físicas previnem a incidência de diversas doenças graves tais como cardiopatias, diabetes, pressão alta, osteoporose e distúrbios de ansiedade, propiciando, assim, uma melhor qualidade de vida aos seus praticantes.*

*Nesse sentido, o presente projeto tem como objetivo oficializar a “Olimpíada da Melhor Idade”, a qual passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos da cidade”.*

## **PAUTA DE INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS:**

***De acordo com o Regimento Interno (Resolução 289/2015):***

*Art. 118. Indicação é a proposição por meio da qual o Vereador sugere às autoridades competentes medidas de interesse público, respeitadas, em qualquer hipótese, as funções e competências constitucionais e legais.*

*Art. 119. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação política da Câmara sobre determinado assunto, reivindicando providências, aplaudindo, congratulando, hipotecando solidariedade ou apoio, manifestando pesar, apelando, protestando ou repudiando.*

*Art. 120. Requerimento é a proposição dirigida por qualquer Vereador, Comissão, Bancada Partidária ou Bloco Parlamentar, ao Presidente ou à Mesa, sobre matéria de competência da Câmara.*

## **INDICAÇÕES**

### **Nº/AUTOR**

### **ASSUNTO**

0053/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a construção de uma rotatória na Avenida João Cyrino, no final da Avenida Deputado Binga e início da Rua Antônio Amâncio Filho, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa  
0054/2016 Ao Secretário de Estado de Esporte, Carlos Henrique Alves da Silva, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos estaduais, para a destinação de recursos visando à implantação de 05 (cinco) academias ao ar livre nas praças e demais equipamentos comunitários do Município de Patos de Minas, que ainda não dispõem desse importante instrumento de saúde e lazer.

AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0055/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Saúde, para a disponibilização de um espaço adequado para a equipe médica da Secretária Municipal de Saúde realizar

- exames ginecológicos preventivos na comunidade da Baixadinha, na zona rural, deste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0056/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Saúde, para a disponibilização de um espaço adequado para o atendimento médico dos pacientes da comunidade de Córrego Rico e adjacências, na zona rural do Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0057/2016 Ao Ministro dos Esportes, Ricardo Leyser Gonçalves, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a destinação de recursos visando à cobertura na quadra de esportes da Praça Ataide Deus Vieira, situada entre as Ruas Hermelindo Braz, Doutor Clovis Jose de Souza, Horácio Caixeta de Souza e Anésio José da Rocha, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0058/2016 Ao Ministro dos Esportes, Ricardo Leyser Gonçalves, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a destinação de recursos visando à construção de uma quadra de esportes no povoado de Horizonte Alegre, na zona rural deste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0059/2016 Ao Ministro dos Esportes, Ricardo Leyser Gonçalves, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a destinação de recursos visando à implantação de sistema de iluminação no campo de futebol do Estádio Aparecido Paulo da Costa - “Paulinho Mendonça”, no Distrito de Major Porto, na zona rural, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0060/2016 Ao Secretário de Estado de Esportes, Carlos Henrique Alves da Silva, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a destinação de recursos visando à implantação de sistema de iluminação no campo de futebol do Estádio Aparecido Paulo da Costa - “Paulinho Mendonça”, no Distrito de Major Porto, na zona rural, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0061/2016 Ao Secretário de Estado de Esportes, Carlos Henrique Alves da Silva, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a destinação de recursos visando à aquisição de 50 (cinquenta) bolas de futebol, 20 (vinte) pares de redes para gols de campo oficial e 05 jogos de uniformes, para atender as entidades e os clubes esportivos da zona urbana e rural do Município de Patos de Minas.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0062/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Diretor de Meio Ambiente, para averiguação da causa do “baixo nível” da água na Lagoinha, localizada no Bairro Lagoinha, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0063/2016 Ao Ministro dos Esportes, Ricardo Leyser Gonçalves, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos federais, para a

- destinação de recursos visando à construção de uma quadra de esportes no Bairro Jardim Peluzzo, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0064/2016 Ao Secretário de Estado de Esportes, Carlos Henrique Alves da Silva, solicitando adotar medidas necessárias, junto aos respectivos órgãos estaduais, para a destinação de recursos visando à reforma e revitalização da quadra de esportes da Praça Ataidez Deus Vieira, situada entre as Ruas Hermelindo Braz, Doutor Clovis José de Souza, Horácio Caixeta de Souza e Anésio José da Rocha, no Bairro Novo Horizonte, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0065/2016 Ao Supervisor Regional da Algar Telecom, Marcelo Cintra, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de cobertura de rede de internet na comunidade da Vila São João e adjacências, na zona rural de Patos de Minas.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0066/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a desapropriação do terreno localizado ao lado da Escola Municipal Frei Leopoldo, visando à construção de mais salas de aula, a fim de que possa ser ampliada a área do educandário.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista  
0067/2016 Ao Deputado Federal Luiz Gonzaga Ribeiro - Subtenente Gonzaga, solicitando adotar medidas necessárias para alocar recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando à aquisição de equipamentos para as unidades básicas de saúde do município de Patos de Minas/MG.
- AUTOR Vereador JOÃO BATISTA GONÇALVES – Cabo Batista  
0068/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para que o caminhão de coleta de lixo passe na Travessa Clélia de Sousa, no Bairro Padre Eustáquio.
- AUTOR Vereador ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa  
0069/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias, junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura, para a realização de operação tapa-buracos, em caráter emergencial, nas ruas Guajajaras e Aimorés, no Bairro Caramuru.
- AUTOR Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA  
0070/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a instalação de iluminação pública na praça situada entre as ruas Dr. Ernani Lemos, Aleixo Pereira e Guilherme Borges Queiróz, no Bairro Jardim Paulistano.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0071/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a realização de estudos e ações de engenharia de tráfego, visando à implantação de lombadas eletrônicas e/ou faixas elevadas (“lombo-faixas”) na Avenida Juscelino Kubitscheck, nas proximidades do cruzamento com a Rua Dr. Ernane Lemos e a Avenida Fátima Porto,

- na divisa dos bairros Jardim Paulistano e Jardim dos Andradas, neste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0072/2016 Ao Supervisor Regional do DNIT em Patos de Minas, Saulo Nogueira Moraes, solicitando adotar medidas necessárias para a construção de uma guarita (abrigo) nos padrões do DNIT, no ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte regular rural e de estudantes da Educação Básica e Ensino Superior, situado nas margens do KM 370, da BR 365, em frente à sede do Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade de Café Patense, na zona rural, deste Município.
- AUTOR Vereador LINDOMAR FRANCISCO TAVARES  
0073/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a substituição de um quebra-molas por um semáforo na Rua Mata dos Fernandes, próximo ao número 995, no Bairro Vila Garcia.
- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR  
0074/2016 Ao Prefeito Municipal, solicitando adotar medidas necessárias para a ampliação da estrutura física da Escola Municipal Norma Borges Beluco.
- AUTORA Vereadora EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR

## **REQUERIMENTOS - SOLICITAÇÕES**

- 019/2016 Ao Deputado Raimundo Gomes de Matos, autor da emenda aditiva à Medida Provisória – (MP) 712, de 29 de janeiro de 2016, solicitando o acréscimo na emenda dos seguintes dispositivos:  
“Art.... O art. 9º-A da Lei 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:  
§ 3º O valor do piso profissional nacional dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a que se refere o § 1º passa a ser de R\$ 1.232,00 (um mil e duzentos e trinta e dois reais) mensais, para vigorar com efeitos retroativos a partir de 1º de março de 2016.  
§ 4º O valor do piso dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias a que se refere o § 3º será atualizado anualmente, no 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de fevereiro, a partir do ano de 2017, segundo o índice de inflação adotado pelo Banco Central do Brasil para elaboração de política monetária, calculado para o ano imediatamente anterior.”
- AUTOR Vereador LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA
- 020/2016 À Mesa Diretora, solicitando que seja convocado o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Lázaro André Ribeiro, para comparecer à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que será realizada no dia 7 de abril de 2016, às 14 horas, na Rua José de Santana, 506, 3º andar, Edifício Maria & Maria, a fim de prestar as seguintes informações:  
1 – Total da dívida fundada do Município em 31/12/2013 e em 31/12/2015;

- 2 – Valor total das dívidas em atraso com fornecedores, especificando quais;  
3 – Total da receita e despesa efetivamente realizadas no exercício de 2014 e 2015;  
4 – Percentual de comprometimento da folha de pagamento em relação à receita corrente líquida;  
5 – Restos a pagar do exercício de 2014 e 2015.

AUTOR

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

021/2016

Ao Prefeito Pedro Lucas Rodrigues, solicitando o envio à Câmara Municipal de cópia integral do processo número 8905/2014, no qual a requerente “Três, Cinco Quatro Engenharia e Construções Ltda” solicita cancelamento de débito.

AUTOR

Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

022/2016

À Mesa Diretora, solicitando que seja solicitado à Controladora Geral do Município, Senhora Gisele Cristina Pereira, o envio à Câmara Municipal dos ofícios alertando o Prefeito quanto ao cometimento de irregularidades, bem como os ofícios enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais comunicando a inobservância desses alertas.

AUTOR

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI

024/2016

À Empresa Remo Engenharia, concessionária responsável pelos serviços de iluminação pública no Município, o envio à Câmara Municipal de dados sobre os serviços de manutenção da iluminação pública, sobretudo no que tange à substituição de lâmpadas.

AUTOR

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA - Carlito

### **MOÇÃO DE APELO**

017/2016

Ao Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 712, de 2016, Senador Paulo Bauer, para que, sendo possível, priorize a tramitação da Emenda Aditiva 24, de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que prevê reajuste do Piso Salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

AUTOR

Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

### **MOÇÕES DE PESAR**

179/2016

**Manoel Gomes Soares Sobrinho**

AUTORES

Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.

180/20016

**Leonides José de Magalhães**

- AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 181/2016 **Ademar Viana de Magalhães**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 182/2016 **Rafael Júnior Silva Borges (Fael)**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 183/2016 **Antônio Luís da Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 184/2016 **Eriton Antônio de Souza**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 185/2016 **Adão Fernandes Canedo**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 186/2016 **Lenir Silvério Borges**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 187/2016 **Hilda Maria da Silva**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.

- 188/2016 **Delzira Maria Gonçalves Rocha**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 189/2016 **Isolina Basílio de Amorim**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 190/2016 **Madalena Rocha Martins**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa
- 191/2016 **Augusta Mendonça**  
AUTORES Vereadores OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR e LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA.
- 192/2016 **José Tino de Oliveira**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA - Tonhão da Copasa.
- 193/2016 **Carlos Roberto dos Santos**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, BARTOLOMEU FERREIRA RIBEIRO, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA - Tonhão da Copasa.
- 194/2016 **Vilmar Gonçalves Narciso**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 195/2016 **Adelina de Sousa Lepre**  
AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.
- 196/2016 **Sebastião José de Jesus**

AUTORES Vereadores EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.

197/2016 **Adelmar Vaz de Andrade**

AUTORE Vereadores FRANCISCO CARLOS FRECHIANI, OTAVIANO MARQUES DE AMORIM, ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA, EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR, LINDOMAR FRANCISCO TAVARES, LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO FERREIRA DA ROCHA – Tonhão da Copasa.